LEI Nº 1.976/2010

Autoriza a concessão de subvenções e contribuições financeiras no exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2011, subvenções sociais e contribuições no valor de R$ 1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2° - A aplicação dos recursos concedidos por Lei será detalhada pelos respectivos convênios a serem obrigatoriamente formalizados, assim como a forma de prestação de contas dos mesmos, ficando desde já impedida do recebimento a entidade em situação de inadimplência com o Município.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2011.

Art. 4°- Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Anexo com redação determinada pela Lei nº. 1990/2011.

ENTIDADE BENEFICIADA	SUBVENÇÃO CONTRIBUIÇÃO (R$)	FONTE DE RECURSOS
Lira São José	13.500,00	Tesouro Municipal
Associação Estudantil Universitária de Piumhi	250.000,00	Tesouro Municipal
Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim	10.000,00	Tesouro Municipal
Associação dos Corredores de Piumhi - APC	10.000,00	Tesouro Municipal
Associação Amor Exigente de Piumhi	8.000,00	Tesouro Municipal
Associação de Amparo e Valorização da Vida - AVYVA	5.000,00	Tesouro Municipal
Sindicato Produtores Rural de Piumhi	150.000,00	Tesouro Municipal
Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP	50.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE	82.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE.	60.000,00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi – APROMIP	100.000,00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP	63.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE	103.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	22.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	50.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi - APROMIP.	85.500,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP	47.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de	45.500,00	Fundo Municipal de

Piumhi		Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	28.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminho com a Mocidade	34.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP	8.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP	36.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	10.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE	37.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projetos Abrindo Caminho com a Mocidade	31.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação Sinhana Eva	22.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Promoção Humana de Piumhi	12.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi – APROMIP.	35.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lar São Francisco de Assis	20.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
TOTAL	**1.430.000,00**	

Piumhi, 16 de dezembro de 2010

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal